

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL

DESPACHO Nº 83, DE 14 DE JANEIRO DE 2008

O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DA COMERCIALIZAÇÃO DA ELETRICIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Resolução Normativa nº 054, de 31 de março de 2004, e considerando o que consta no Processo nº 48500.003247/03-17 e na Nota Técnica [135/2007-SRC/ANEEL](#), de 18 de dezembro de 2007, resolve: I - aprovar a Revisão do Plano de Universalização de Energia Elétrica da Elektro Eletricidade e Serviços S/A - ELEKTRO, referente aos períodos 2005-2006 e 2007-2008, de que trata o art. 4º da Resolução nº [175](#), de 28 de novembro de 2005; II - informar que este Despacho e a NT estão no sítio da ANEEL na Internet (www.aneel.gov.br) com a finalidade de dar conhecimento público às recomendações efetuadas.

RICARDO VIDINICH

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 15.01.2008, seção 1, p. 144, v. 145, n. 10.